



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1339/GR/UFFS/2020

Altera Portaria nº 1183/GR/UFFS/2020, que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 1183/GR/UFFS/2020, de 19 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Antonio Valmor de Campos	1804267	Professor do Magistério Superior	Presidente
João Victor Balestrin Sartor	1961006	Assistente em Administração	Membro
Kátia Aparecida Seganfredo	2133080	Professora do Magistério Superior	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor